RESOLUÇÃO Nº 44/2022

Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Senhor Geraldo Matozinho de Moura

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Honorário de Itaúna" ao Senhor Geraldo Matozinho de Moura pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2022.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente da Câmara